



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 09698/14

Administração Direta Municipal. Município de Pombal.
Pregão Presencial nº 073/2014. Consonância com as
Leis 10.520/02 e 8.666/93. Regularidade da licitação e
a Ata de Registro de Preços decorrente.

ACÓRDÃO AC1 TC 02526/2018

PROCESSO: 09698/14.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Pombal.

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Presencial nº 073/2014.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de aviamentos, biscuit e materiais diversos para atender as necessidades de diversas secretarias do município.

PROPOSTANTES VENCEDORES: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - ME

VALOR LICITADO: R\$ 1.012.135,00 (um milhão, doze mil e cento e trinta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 073/2014.

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: O órgão de instrução entendeu pela regularidade do procedimento e da Ata decorrente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Oral na sessão, em harmonia com o Órgão de Instrução.

VOTO DO RELATOR

Pela regularidade do procedimento licitatório e a Ata de Registro de Preços decorrente.

É o voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da 1ª **CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em julgar regular o Pregão Presencial nº 073/2014 e a Ata de Registro de Preços nº 073/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 22 de novembro de 2018

Assinado 27 de Novembro de 2018 às 12:40



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 29 de Novembro de 2018 às 14:00



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO